



DECRETO Nº 312

de 12 de setembro de 2011

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IX, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE

Art. 1º.

Convocar para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, os professores abaixo relacionados nas datas que se seguem:

"ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZA "

Elur Barbosa Grubert - Matrícula 996-9, professora 22 horas - aulas, Classe A Nível 04, ministrou aulas no período de 29/08/2011 a 30/09/2011, em substituição à Profª Aparecida Pereira Pádua de Barros;

CIEI - "JOSÉ JOAQUIM MONTEIRO DE CASTRO"

Suely Benites Tinasso - Matrícula 1795-1, professora 22 horas - aulas, Classe A Nível 4, ministrou aulas no período de 29/08/2011 a 31/08/2011, em substituição a licença médica da Profª Lourdes Cristina Melgarejo.

Maria Goreti Gomes - Matrícula 1940-1 professora 22 horas - aulas, Classe A Nível 04, ministrou aulas no período de 29/08/2011 a 31/08/2011, em substituição a licença médica da Profª Leila Regina da Rosa;

Maria Goreti Gomes - Matrícula 1940-2 professora 22 horas - aulas, Classe A Nível 04, ministrou aulas no período de 29/08/2011 a 31/08/2011, em substituição a licença médica da Profª Rosinete Nogueira Pires;

CIEI - "FERNANDO AUGUSTO FREITAS"

Suely Benites Tinasso - Matrícula 1795-2, professora 22 horas - aulas, Classe A Nível 4, ministrou aulas no período de 29/08/2011 a 31/08/2011, em substituição a licença médica da Profª Lourdes Cristina Melgarejo.

ESCOLA MUNICIPAL "ZEUS BENEVIDES" Maria Lúcia Baltuilhe Doretto - matrícula 1935-1 professora 22 horas - aulas, Classe A Nível 04, ministrou aulas no período de 05/08/2011 a 03/09/2011, em substituição a Profª Michele Serafim dos Santos;

ESCOLA MUNICIPAL "RUFINA LOUREIRO CALDAS"

Cristlane MaMaia Aguilera, Matrícula 1827-2 - professora 22 horas - aulas, Classe A Nível 4, para ministrar aulas no período de 29/08/2011 a 07/09/2011, em substituição a licença médica da ProP. Claudia Regina Gonçalves Ribeiro;

"ESCOLA MUNICIPAL CASTELO BRANCO"

Klézlane Andréa de Moraes, Matrícula 1995-2 - professora 22 horas - aulas, Classe A Nível 4, para ministrou aulas nos dias 22/08/2011 a 27/08/2011 em substituição a ProP Josiela Sabrina Machado e 24/08/2011 a 27/08/2011, em substituição a licença médica da Prof5. Regiane Barros Nogueira;

CIEI - "FERNANDO AUGUSTO FREITAS"

Katiucia Aparecida Paredes Dias - Matrícula - 2005-2 professora 22 horas - aulas, Classe A Nível 04, para ministrar aulas no período de 29/08/2011 a 31/08/2011, em substituição a licença médica da ProP. Leila Regina da Rosa;

ESCOLA MUNICIPAL "BERACY BRUNET BARBOSA"

Marta Maria S, Souza - matricula - 1794-2 professora 22 horas - aulas, Classe A Nível 04, ministrou aulas no período de 26/08/2011 a 30/08/2011, em substituição a licença médica da ProP Ada Maria da Cunha Rodrigues Venturini.

ESCOLA MUNICIPAL "PREFEITO ESTÁCIO CUNHA MARTINS"

Deitice Cardozo da Silva - Matrícula 1058-10, professora 22 horas - aulas, Classe A Nível 05, para ministrar aulas no período de 18.08/19.08 e 30/08/2011, em substituição a licença médica da Profª Almerinda Vicente da Silva Laias.

Maria de Fatima Dias - Matrícula 75-2, professora 22 horas - aulas Classe A Nível 5, para ministrou aulas no período de 22/08/2011 a 24/08/2011, em substituição a licença médica do Profº Glauter Ferreira;

ESCOLA MUNICIPAL "OSWALDO FERNANDES MONTEIRO"

Cecília Espíndola Vargas Mello - Matrícula 1489-2, professora 22 horas - aulas, Classe A Nível 05, para ministrar aulas no período de 20/08/2011 a 19/09/2011, em substituição a licença médica do Prof. Antonio Carlos Santana Piazer;

Art. 2º.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 12 de Setembro de 2011.

CARLOS AMERICO GRUBERT PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 312/2011 - 12 de setembro de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em